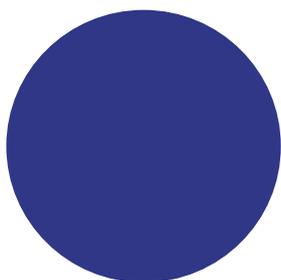


PROTOCOLO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS



Ninguém esperava que o ano letivo de 2020 fosse tão conturbado, especialmente afetado pelas medidas de combate à disseminação da Covid-19, a doença provocada pelo Sars-Cov2, um novo tipo de coronavírus.

Ante a ausência de uma vacina para controlar a pandemia, ou mesmo de remédios com que tratar os infectados, o distanciamento social se tornou rapidamente um consenso mundial como o meio mais eficaz de evitar o aumento no número de mortes. E, entre as primeiras medidas de isolamento, estava o fechamento de universidades e escolas.

Se a interrupção das atividades educativas teve de ser, pela própria urgência da situação, repentina, o mesmo não precisa acontecer com o retorno às atividades presenciais. De qualquer forma, ainda não é possível determinar uma resposta segura sobre a retomada dos estabelecimentos de ensino no próximo dia **8 de setembro**, uma vez que esta decisão deverá ser tomada com base em evidências e recomendações das autoridades sanitárias de cada município.

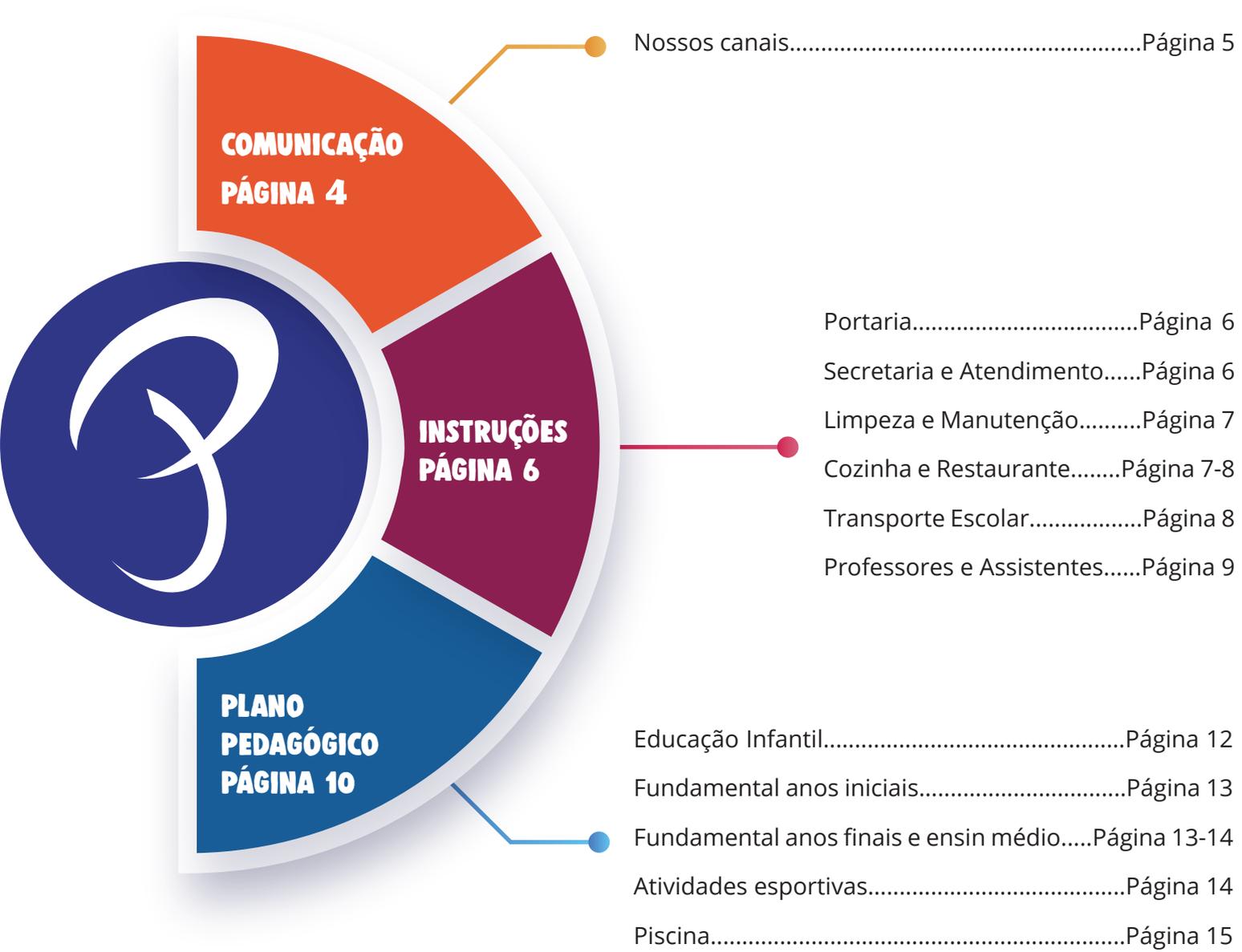
É preciso frisar que, por se tratar de uma situação inédita, os conhecimentos e sugestões aqui elencados **não pretendem ser definitivos**, sendo que as ações das autoridades devem evoluir conforme surjam novas evidências.

Para a elaboração deste documento, foram consultados artigos científicos, dados e informações de autoridades e entrevistas com profissionais de várias áreas, incluindo saúde, educação e gestão pública. E as decisões dos procedimentos que constam neste documento também ocorreram de **forma multidisciplinar**, de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, e ainda embasadas nas orientações feitas pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação Paulista de Medicina, Sindicato dos Hospitais e Clínicas de São Paulo em parceria com Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (SIEEESP) e da Federação dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo (FEEESP).

Ressaltamos que, tratando-se de uma questão de **saúde pública**, todos os segmentos da sociedade devem agir de acordo com as **recomendações** oriundas das autoridades sanitárias, apoiadas em evidências científicas. Cabe a essas autoridades definir o relaxamento das medidas de distanciamento social, com um retorno gradual à normalidade, dentro de parâmetros sanitários seguros.

Apenas autoridades sanitárias podem **atestar** quando será possível a retomada das atividades das escolas nos diferentes estados e municípios.





1. COMUNICAÇÃO

Como em qualquer problema complexo, não existem soluções perfeitas, nem únicas. Por isso, todas as ações devem ser consideradas como **provisórias** e precisam ser constantemente **revistas e analisadas**. Portanto, o melhor caminho para isso é o diálogo constante entre o colégio e as famílias.

É extremamente importante **monitorar diariamente** a saúde da criança ou adolescente, a fim de coibir a propagação do vírus. E é nesse sentido que disponibilizamos diferentes meios de comunicação para sanar qualquer **dúvida** que possa surgir.

Os responsáveis **devem informar** se o(a) filho(a) apresentou algum sintoma suspeito nas últimas 24 horas.

Caso o(a) filho(a) apresente **sintomas**, os pais devem encaminhá-lo(a) a um serviço de saúde para ser testado(a) e **não poderá** frequentar o Colégio. O mesmo procedimento se acometido(a) de outras doenças cotidianas, como: **virose** e **infecções bacterianas**, ou seja, precisará de consulta médica e **ficar afastado(a) da escola** enquanto estiver enfermo(a).

A volta à unidade de educação deve ocorrer apenas quando o(a) aluno(a) estiver **assintomático(a)**.

Sintomas para que se busque ajuda médica: febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e/ou paladar e diarreia por motivo desconhecido.

Alunos que façam parte dos **grupos de maior risco** para desenvolvimento de quadros graves de Covid-19 ou que vivam no mesmo domicílio que outras pessoas que pertençam a grupo de risco, **não deverão retornar** às atividades, salvo por **autorização médica expressa**.

Alunos pertencentes a grupos de risco, mas que já tiveram infecção comprovada por Sars-Cov 2 e se recuperaram, podem retornar às atividades presenciais.

São considerados grupos de risco:

- maiores de 60 anos;
- cardiopatas;
- diabéticos;
- doentes respiratórios crônicos;
- doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- imunossuprimidos;
- portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- gestantes;
- puérperas;
- obesos;
- tabagistas.



1.1 NOSSOS CANAIS DE CONTATO

11 4367.8300

AGENDA PIAGET



GOOGLE CHAT



GOOGLE CLASSROOM



CANAL ABERTO PIAGET



FACEBOOK

@colegiopiaget

INSTAGRAM

@colegiopiagetsbc

E-MAILS

Direção Pedagógica: lilian.cavalaro@jpiaget.com.br

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II e Médio: pedro.robert@jpiaget.com.br

Coordenação Pedagógico do Ensino Fundamental I: daniela.alonso@jpiaget.com.br

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil e 1º ano: rose.guesso@jpiaget.com.br

Coordenação de Esporte: everton.rodriques@jpiaget.com.br

Serviço de Orientação Educacional do Ensino Fundamental II e Médio:
cintia.negrini@jpiaget.com.br

Serviço de Orientação Educacional da Educação Infantil e Ensino Fundamental I:
varluce.manfrinato@jpiaget.com.br



2. INSTRUÇÕES

Quando se discute o retorno das crianças e adolescentes às atividades educativas, diversas áreas são consideradas. Na contribuição para respostas efetivas, essas diferentes áreas buscam soluções de forma conjunta. Portanto, os diferentes saberes devem agir para a criação de ações de coletividade, com a real participação de toda a equipe.

Sendo assim, todos os colaboradores do Colégio Piaget receberão treinamentos específicos nas suas respectivas áreas de atuação:

2.1 - Portaria;

2.2 - Secretaria e Atendimento;

2.3 - Limpeza e Manutenção;

2.4 - Cozinha e Restaurante;

2.5 - Transporte Escolar;

2.6 - Professores e assistentes.

2.1 PORTARIA

1. Colocaremos pessoas habilitadas nas portarias para orientar a chegada e a saída do fluxo de pessoas;

2. A máscara e o álcool gel, além de disponíveis, serão de uso obrigatório. Aplicaremos spray desinfetante na sola dos calçados;

3. Mediremos a temperatura de cada pessoa, com termômetro sem contato físico. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), a pessoa não deverá ficar na escola. E, no caso de aluno que estiver no momento desacompanhado, ficará isolado dos demais, aguardando a chegada dos pais;

4. Identificaremos os fluxos de entrada e saída, separando os alunos para garantir o distanciamento físico, por meios de sinais e marcação de solo;

5. Controlaremos o acesso aos espaços de todas as pessoas de fora da escola (familiares, pais ou responsáveis).

2.2 SECRETARIA E ATENDIMENTO

1. Higienizaremos as mãos com frequência com água e sabão ou álcool em gel;

2. Atenderemos e orientaremos as famílias sobre o protocolo adotado pelo nosso colégio;

3. Os assentos terão a distância exigida, ou seja, cerca de 2 metros quadrados por pessoa;

4. Desinfetaremos os objetos antes e depois da rotina de trabalho;

6. Manteremos portas e janelas abertas para renovação do ar;

7. Providenciaremos álcool em gel 70% sobre a mesa para que seja usado constantemente, principalmente se houver troca de documentos em papel.



2.3 LIMPEZA E MANUTENÇÃO

1. Será obrigatória também a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel e o uso constante de máscara de proteção;
2. Será usado álcool 70% líquido para limpeza de superfícies e objetos, bem como outros produtos que atendam ao protocolo instruído pelas autoridades (desinfetantes);
3. Colocaremos por todo o colégio dispositivos aplicadores de álcool em gel para os alunos poderem fazer a higienização das mãos. Garantiremos a sua reposição;
4. As instruções a respeito dos procedimentos de higiene serão divulgados por toda a escola (modo correto de lavar as mãos, uso de máscara adequado e a importância de não tocá-la, ou seja, só mexer na máscara no caso de substituição por outra);
5. Antes da volta de alunos e profissionais, os espaços e materiais serão desinfetados, seguindo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
6. Todos os espaços e superfícies serão limpos diariamente, utilizando uma concentração de 0,5% de água sanitária para pisos e superfícies, álcool 70% ou outro desinfetante indicado, antes da chegada dos alunos e profissionais. O mesmo acontecerá no final de cada dia e entre os turnos. Locais tocados por muitas pessoas, como maçanetas, corrimãos, botões, dispensadores de álcool em gel, serão higienizados com mais frequência;
7. Todos os brinquedos e materiais manuseados pelas crianças e profissionais serão limpos ao final do dia com álcool 70%. Ao longo do dia, os profissionais cuidarão para que a higienização seja constante;
8. Brinquedos de pelúcia e outros objetos de difícil higienização não deverão ser trazidos para a escola. Também não serão utilizados os que possuímos;
9. Limitaremos o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
10. Pediremos aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usarem o banheiro;
11. Orientaremos os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente.

2.4 RESTAURANTE

1. Os cuidados de higiene serão redobrados nas cozinhas e despensas. Cada produto será higienizado assim que chegar à instituição, antes de ser guardado ou utilizado;
2. Cuidaremos para que sempre as mesas, cadeiras, equipamentos e materiais sejam cuidadosamente limpos quando diferentes grupos se sucederem;
3. Garantiremos uma limpeza completa de mesas e cadeiras antes da chegada dos estudantes e entre cada uso;



4. A higienização será realizada com detergente neutro, álcool 70% e solução de hipoclorito de sódio de forma periódica nas áreas, superfícies, equipamentos e utensílios;
5. Os equipamentos serão higienizados antes e após sua utilização. E, quando sem uso, equipamentos de bancada serão envolvidos em plástico tipo filme;
6. Os utensílios serão esterilizados diariamente, 2 vezes ao dia, por meio de processo químico com utilização de solução clorada de hipoclorito de sódio sob imersão por 15 minutos;
7. Na manipulação e preparo de alimentos, serão seguidas as regras de higiene já conhecidas;
8. Cuidaremos para que não haja troca de talheres ou de alimentos entre as crianças. Pratos, colheres e outros utensílios utilizados para alimentação serão individualizados e corretamente higienizados após o uso;
9. Cada turma frequentará o refeitório já higienizado em horários específicos, a fim de evitar aglomerações. Manteremos o distanciamento no momento da refeição, orientando para que retirem a máscara apenas no momento da refeição;
10. Os lanches manterão o padrão de serem individualizados em saquinhos ou caixas;
11. Orientaremos os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição a não manipular objetos pessoais, especialmente celulares;
12. Restringiremos a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização adequadas.

2.5 TRANSPORTE ESCOLAR

1. Orientaremos motoristas e estudantes sobre medidas de higiene, como: cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, usar álcool gel, não mudar de lugar durante a viagem e manter o distanciamento físico de acordo com demarcação dos assentos;
2. Os transportadores deverão oferecer álcool gel a 70% e garantir a aplicação em cada estudante, no mínimo no início e no final da viagem;
3. Será obrigatória uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens: a cabine do motorista, assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio, etc.);
4. Os motoristas serão orientados a manter os ambientes ventilados com as janelas abertas;
5. Motoristas e estudantes deverão usar máscara de proteção durante todo o trajeto;
6. A temperatura de cada estudante será aferida com termômetro sem contato físico antes de entrar no veículo. Se houver algum sintoma ou febre (37,5° C ou superior), não deverá utilizar o transporte escolar, tampouco ir à escola.



2.6 PROFESSORES E ASSISTENTES

Os procedimentos usuais em relação à higiene pessoal e autocuidado dos professores e assistentes serão ampliados. Existe a conscientização de que, ao cuidar de sua própria segurança, estarão também cuidando da segurança dos alunos e de seus pais. Para tanto, seguiremos todo o protocolo e recomendações de segurança.

- 1.** As mãos serão lavadas com água e sabão na chegada ao trabalho, após qualquer contato para higienizar ou alimentar um aluno e também na saída. Esse hábito deverá ser mostrado e ensinado aos alunos;
- 2.** Gerenciaremos o fluxo de estudantes em todos os espaços (saída e retorno à sala de aula);
- 3.** Garantiremos salas arejadas e o distanciamento físico dos alunos conforme layout das carteiras;
- 4.** Não permitiremos compartilhamento de brinquedos, materiais e itens pessoais;
- 5.** Ampliaremos o monitoramento dos alunos durante os intervalos, incentivando a lavagem das mãos;
- 6.** Limitaremos a prática de atividades esportivas somente às de baixa intensidade e se o distanciamento físico específico for possível;
- 7.** A prioridade será de atividades esportivas individuais, que permitam preservar a distância física;
- 8.** Criaremos espaços para estreitar os laços afetivos por meio do diálogo;
- 9.** O momento exige resiliência de todos e a valorização do trabalho com as habilidades socioemocionais. Essa temática será ampliada com o desenvolvimento de projetos específicos.
- 10.** Em caso de febre ou sintomas que se iniciem durante o período de permanência no colégio, separaremos um ambiente para que o aluno possa aguardar até a chegada dos responsáveis, fora do contato com outras pessoas.
- 11.** Registraremos nas agendas qualquer intercorrência que aconteça com os alunos;
- 12.** Beijos e abraços serão substituídos por novas formas de confraternização e carinho, tais como toque de cotovelos e calcanhares, a depender da idade dos alunos. Orientaremos os profissionais a usarem a voz como forma de acolher e acalmar as crianças e adolescentes.



3. PLANO PEDAGÓGICO

O retorno às atividades requer um novo **planejamento pedagógico**, em ação similar ao que fazemos no início de cada período letivo. Isso implica pensar em novas oportunidades de **inserir e acolher** os alunos, tendo em vista o longo tempo de afastamento. Quanto menores as crianças e menos experiências tenham tido no espaço da instituição, maior a necessidade de cuidados para adaptação ao espaço e às rotinas, assim como para o restabelecimento de **vínculos afetivos** com os profissionais.

É importante que os alunos possam **expressar** seus sentimentos. É provável que muitos retornem agitados, emotivos ou até mesmo agressivos. Procurar saber como foi o período de distanciamento para cada família é um passo importante para **antecipar** essas reações e nos prepararmos para elas. Muitas famílias podem ter vivido **situações dramáticas**, como morte de familiares e amigos, perda de emprego do pai ou da mãe, com reflexos diretos nocivos à criança ou ao adolescente.

Observar os alunos constantemente é **ação pedagógica prioritária**. Todos os profissionais estarão atentos às manifestações deles, respeitando suas reações e proporcionando **experiências saudáveis** que possam ajudá-los a superar desafios.

O olhar e atuação sensível dos professores e demais profissionais é essencial para **acolher** os alunos em suas manifestações emotivas.

A retomada das aulas e demais atividades presenciais no Estado de São Paulo se dará em três etapas, às quais corresponderão diferentes graus de restrição, observada a capacidade das unidades de ensino, na seguinte conformidade:

1ª Etapa: presença de até **35%** do número de alunos matriculados.

2ª Etapa: presença de até **70%** do número de alunos matriculados.

3ª Etapa: presença de **100%** do número de alunos matriculados.

Vale ressaltar que os alunos que façam parte dos **grupos de maior risco** para desenvolvimento de quadros graves de Covid-19 ou que vivam no mesmo domicílio que outras pessoas que pertençam a grupo de risco **não deverão retornar** às atividades, salvo por **autorização médica expressa**. Alunos pertencentes a grupos de risco, mas que já tiveram infecção comprovada por Sars-Cov 2 e se recuperaram, podem retornar às atividades.

São considerados grupos de risco: maiores de 60 anos, cardiopatas, diabéticos, doentes respiratórios crônicos, doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), imunossuprimidos, portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, gestantes, puérperas, obesos e tabagistas.



A retomada, inevitavelmente, será um grande desafio, uma vez que os alunos, dentro de suas **individualidades**, passaram por essa **experiência** de reclusão de uma forma particular. Também eles podem imaginar que o retorno para o colégio se dará nos mesmos moldes em que estavam **habitados**. O “novo normal” precisa ser transmitido para eles de uma forma **tranquila e natural**, para que essas “novidades” possam se tornar **hábitos essenciais** para a segurança de todos.

Nos primeiros dias de aula, é de extrema importância que expliquemos para os alunos as várias medidas de prevenção implementadas no Colégio Piaget até que isso se torne um hábito. O objetivo é que compreendam que a **saúde de um, corresponde à saúde de todos**.

Como é muito difícil **evitar** aglomerações, visto que a escola é um local de **socialização**, os cuidados com a higienização são primordiais para **assegurar** a saúde de todos.



3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Assim que o retorno às aulas presenciais for **permitido e realizado**, todos os alunos dos vários níveis da Educação Infantil e do 1º ano realizarão uma **avaliação diagnóstica**, que será uma ferramenta que utilizaremos para avaliar os conhecimentos já assimilados nas aulas on-line. Faremos **diversas atividades** para essa retomada, utilizando: jogos, desafios, brincadeiras, como também tarefas impressas e de registro.

Vale ressaltar que o nosso conteúdo pedagógico está seguindo o planejamento anual e, até o final do ano letivo, acreditamos cumprir o essencial do currículo escolar.

No 1º ano do Ensino Fundamental, nossa avaliação será feita principalmente levando em consideração os nossos componentes curriculares, que são **bases essenciais para a alfabetização** (Língua Portuguesa e Matemática).

A alfabetização, mesmo de forma remota, está sendo desenvolvida e haverá uma revisão dos conteúdos já trabalhados na retomada das aulas presenciais. No ensino da Matemática, salientamos que muitos conteúdos trabalhados nesta etapa compõem também o currículo do 2º ano do Ensino Fundamental. Serão, pois, revisados e aprofundados na série seguinte.

Gostaríamos de comunicar que todos os alunos que necessitarem de aulas no contra turno, terão esse benefício para que, com esse suporte, possam seguir para 2021 com os objetivos estabelecidos atingidos.

No final deste ano letivo, teremos uma visão bem ampla das necessidades de conteúdos que poderão ser inseridos em 2021, adaptando nosso currículo às necessidades dos alunos na pós-pandemia.

A entrada dos alunos se dará exclusivamente pela Portaria Paramount de acordo com o escalonamento abaixo:



Período matutino:

- 7h10: 1º ano
- 7h20: Nível II
- 7h20: Nível I
- 7h20: Maternal I e II

Período vespertino:

- 13h: 1º ano
- 13h15: Nível II
- 13h15: Nível I
- 13h15: Maternal I e II



3.2 FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A equipe do Ensino Fundamental - Anos Iniciais se dispõe a flexibilizar estratégias para o momento da retomada das aulas presenciais, com diagnósticos e replanejamentos.

Destacamos a necessidade de um novo olhar, respeitando os alunos em suas necessidades individuais e, para isso, buscaremos aprimorar os momentos avaliativos, seja de diagnóstico ou do próprio processo de avaliação formativa, oferecendo todo o suporte necessário para continuarmos nossa caminhada neste ano letivo.

A atenção será individualizada, considerando os desafios de cada nível de ensino. Os benefícios da atuação presencial do professor contribuirá para sanar as dúvidas e resgatar qualquer conhecimento que necessite ser reforçado.

Temos o suporte de um importante projeto, a Oficina de Leitura e Escrita, que será executado por uma equipe que trabalhará de modo integrado tanto para revisar conteúdos como para ressignificá-los.

A acolhida dos alunos, com todo o respeito e o carinho que merecem, tem papel promordial em nosso planejamento.

3.3 FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

O processo de retorno às aulas ocorrerá a partir de um conjunto de ações:

1. Consulta efetiva às famílias

Utilizaremos uma consulta efetiva em forma de formulário digital, para detalharmos a intencionalidade de retorno às aulas presenciais, levando em consideração a escolha natural de cada família, situação de saúde dos alunos e de seus familiares, condições de trabalho remoto ou presencial dos pais e dinâmica familiar.

2. Arranjos de trabalho

A consulta nos permitirá estabelecer os arranjos (grupos) de trabalhos, com base nas relações de amizade, participantes efetivos no rodízio presencial, participantes em formato remoto e avaliação diagnóstica.

3. Avaliação Diagnóstica

Instrumento pedagógico gerado pelos nosso corpo docente, para avaliar quais conhecimentos foram adquiridos durante o processo remoto. A partir dessa avaliação, será possível direcionar as necessidades de retorno aos conteúdos e habilidades durante os primeiros momentos e definir o percurso a ser estabelecido em planejamento futuro.



4. Processo de aprendizagem

O diagnóstico por área ou por disciplina ampliará as ações.

5. Recuperação Contínua

No final deste ano letivo, teremos uma visão ampla das habilidades e conteúdos que deverão ser resgatados, recapitulados e aprofundados em 2021, adaptando o nosso currículo, pós-pandemia.

Atividades de Recuperação ocorrerão em conjunto com o nosso planejamento anual. Com certeza, cumpriremos o essencial referente ao currículo escolar programado.

O aprendizado ocorrerá por meio de ações simultâneas entre alunos presenciais e remotos, com a estrutura oferecida pelo Colégio e metodologias aplicadas pelos nossos educadores, respeitando o protocolo estabelecido.

3.4 ATIVIDADES ESPORTIVAS

1. Limitaremos a prática esportiva a atividades físicas de baixa intensidade, priorizando exercícios sem contato físico;

2. Evitaremos jogos de contato e o uso de equipamentos esportivos que possam ser manipulados por todos;

3. Os alunos serão incentivados a todo momento manter o distanciamento controlado;

4. O uso de garrafas próprias para hidratação será obrigatória;

5. Limitar a quantidade de alunos nas quadras e seguir a orientação de 1,5 m de distância entre eles. Será delimitado o espaço onde cada um deve se exercitar;

6. Priorizaremos atividades e jogos que não requeiram tocar em superfícies comuns;

7. Nas aulas de Arte e Cultura, os alunos deverão usar o avental e apenas equipamentos individuais e pessoais, evitando o empréstimo de materiais coletivos;

8. Para as aulas de Ginástica Artística e Circo, será obrigatório o uso de meias antiderrapantes;

9. Nas aulas de Jogos de Tabuleiro, as peças e os tabuleiros serão limpos com álcool 70% em cada troca de aula;

10. Nas aulas de violão, os alunos somente poderão participar se estiverem com seus próprios instrumentos;

11. Por conta do revezamento entre aulas presenciais e remotas, os alunos que contrataram os serviços extracurriculares em determinada modalidade, correrão o risco de não conseguirem participar dessa modalidade no dia em que estiverem presencialmente no Colégio Piaget. Por isso, na tentativa de atender o maior número possível de alunos, eles poderão participar de qualquer modalidade que estiver acontecendo nesse dia, desde que sejam respeitadas as normas de distanciamento e limitação do número máximo estipulado em cada quadra.



3.5 PISCINA

1. Será obrigatório o uso de máscaras por alunos, professores e assistentes que estejam no corredor externo, aguardando a entrada nos vestiários, bem como dentro dos vestiários, com distanciamento de 1,5 m delimitado no piso;
2. Será obrigatório o uso de máscara do tipo face shield por professores dentro da área da piscina;
3. Disponibilizaremos, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool gel para que alunos, professores e assistentes usem antes de tocar na escada;
4. Será obrigatório o uso de chinelos;
5. Disponibilizaremos, na área da piscina, suportes para que cada aluno possa pendurar sua toalha de forma individual;
6. Após o término de cada aula, higienizaremos as escadas;
7. Garantiremos a qualidade da água nas piscinas, seguindo os critérios estabelecidos de cloração, filtração e controle do ph;
8. Está proibido o uso de materiais, tais como nadadeiras, pranchas e palmares.

REFERÊNCIAS

1. **Como voltar às atividades na Educação Infantil: Recomendações aos municípios no planejamento para retomada no contexto da pandemia Covid-19** - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Itaú Social, Conselho Nacional de Secretários da Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação;
2. **Minuta: Protocolo volta às aulas** - Prefeitura Municipal de São Paulo;
3. **Protocolo de reabertura de volta às aulas** - Grupo Ricardo Furtado;
4. **Manual de processos para a reabertura das escolas pós Covid-19** - Creabilis - Consultoria especializada em escolas;
5. **Decreto Nº 65.061 de 13 de julho de 2020** - Governo do Estado de São Paulo;
6. **Procedimentos de reabertura de academias** - ACAD Brasil.

